



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2023

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52, estabelecida à Rua Firmiano Luiz Ribeiro, 150, Rio Grande, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Magna Celia dos Santos Carvalho, (*Socia Proprietaria*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0855851228 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 976.334.455-72, residente e domiciliada na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de comunicação visual como: faixas, banners, adesivos e outros para atendimento às demandas das diversas secretarias do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
1	confecção de banner impressão digital em lona de vinílica, gramatura mínima de 440 gr/m²; impressão digital 720 DPI, serviço completo inclusive a elaboração da arte e materiais para confecção do banner, conforme modelo estabelecido pelo município.	M²	820	cordeiro	R\$ 35,00	R\$ 28.700,00
2	Adesivo/plotagem para veículos tamanho em m², impressão digital 1440DPI, Adesivo D5.000. Com alta durabilidade impresso quando	M²	308	cordeiro	R\$ 80,00	R\$24.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	processada e aplicada; elaboração da arte, limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.					
3	Faixa de lona vinílica, impressão digital policromática, resolução mínima 720DPI, gramatura mínima 280, elaboração da arte acabamento com hastes e cordas nas extremidades. Elaboração da arte.	M ²	2770	cordeiro	R\$ 28,00	R\$77.560,00
4	Placa de identificação de setores; confeccionada em pvc com no mínimo 2mm com impressão digital de 1.440DPI, do tipo auto-adesivo. Com instalação, elaboração da arte.	M ²	550	cordeiro	R\$170,00	R\$93.500,00
5	Placas em PVC 02 mm e impressão em 720DPI para identificação de salas fixadas com fita dupla face 3M, com elaboração de arte e instalação no local.	UND	1010	cordeiro	R\$ 40,00	R\$40.400,00
6	Serviço de locação, impressão, aplicação e veiculação de em outdoors, medindo mínimo 3 x 9 m, veiculados durante 30 dias Locação, elaboração de arte, aplicação e impressão em papel para Outdoors no mínimo 720 DPI	M ²	52	cordeiro	R\$ 46,00	R\$2.392,00
7	Placa em PVC 05 mm e impressão em 720 DPI, elaboração de arte, aplicado com Prolongador espaçador em Alumínio ou Cromado para fixar em parede.	M ²	10	cordeiro	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
8	Serviço de confecção de banner personalizado em lona vinílica, gramatura de 440 gr/m ² , impressão digital colorida, resolução mínima a partir de 720DPI, qualidade fotográfica e resistência uv. acabamento com ilhós e confecção de arte.	M ²	60	cordeiro	R\$ 40,00	R\$2.400,00
9	Quadro de lona gramatura mínima de 440 e impressão digital mínima em 720DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte.	M ²	860	cordeiro	R\$150,00	R\$129.000,00
10	Fachada da Secretaria tendo como referência painel em lona vinílica com gramatura mínima de 440, impressão digital mínima em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e aplicação no local indicado pelo	M ²	410	cordeiro	R\$140,00	R\$57.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

	setor solicitante.					
11	Placa em acrílico transparente 3mm, adesivo vinil transparente com impressão digital mínima em 1.440 DPI, alta qualidade, com confecção de arte, fixação aplicado com Prolongador espaçador em Alumínio ou Cromado para fixar em parede.	M ²	105	cordeiro	R\$ 1.500,00	R\$ 157.500,00
12	Placas publicitárias em chapa galvanizada nº 26, metalon 25 x25#18 com adesivação digital mínima em 1.440 DPI, com elaboração de arte.	M ²	580	cordeiro	R\$200,00	R\$116.000,00
13	Lona vinílica (faixa e banner), com gramatura de 440 gramas/m2, impressão digital colorida com no mínimo 720DPI, acabamento em ilhós. A empresa contratada deverá realizar a criação e/ou diagramação da arte com base em conteúdos e modelos encaminhados	M ²	940	cordeiro	R\$20,00	R\$18.800,00
16	Banner tipo testeira, com gramatura 440, em lona tensionada aro em metalon com impressão digital em 1.440 DPI, devidamente instalada, com elaboração de arte.	M ²	20	cordeiro	R\$150,00	R\$3.000,00
17	Banner tipo saia, com gramatura 440, em lona tensionada aro em metalon com impressão digital em 1.440 DPI, devidamente instalada, com elaboração de arte.	M ²	20	cordeiro	R\$160,00	R\$3.200,00
18	Placas cavalete dupla face, em chapa galvanizada nº 26 e metalon 25 x 25 #18, em impressão digital de 720 DPI, com elaboração de arte.	M ²	80	cordeiro	R\$650,00	R\$52.000,00
20	Painel tipo testeira em lona vinílica com gramatura 440, e estrutura em metalon 25 x 25#18 DPI, com elaboração de arte e devidamente instalada.	M ²	500	cordeiro	R\$150,00	R\$75.000,00
21	Painel tipo saia em lona vinílica com gramatura 440, impressão digital em 1440 DPI e estrutura em metalon 25 x 25#18, com elaboração de arte e devidamente instalada	M ²	500	cordeiro	R\$80,00	R\$40.000,00
22	Adesivo comum com impressão digital em 1440DPI, com elaboração de arte e devidamente aplicado	M ²	1.000	cordeiro	R\$70,00	R\$70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

23	Adesivo envernizado com impressão digital superior em 1440DPI, com elaboração de arte e devidamente aplicado	M ²	1.000	cordeiro	R\$90,00	R\$90.000,00
24	Cobertura em policarbonato alveolar 6mm com estrutura metálica em metalon 50x30#18, calhas de zinco e tubos de pvc para escoamento, devidamente instalado	M ²	800	cordeiro	R\$240,00	R\$192.000,00
25	Cobertura em lona com estrutura metálica em metalon 50x30#18, calhas de zinco e tubos de pvc para escoamento, devidamente instalado	M ²	800	cordeiro	R\$250,00	R\$200.000,00
26	Placa de inauguração de obra, em chapa de aço inox 304, escovado, com espessura de 1mm (chapa 20) tamanho 45cm de altura x 60cm de largura. Gravada em sistema de fotocorrosão baixo relevo, com pintura colorida em tinta automotiva, verniz metálico para proteção, a placa conterà dizeres de inauguração, com logotipos oficiais do município (todos coloridos). A fonte, as cores e a proporção dos elementos deverão respeitar o solicitado pela pasta competente quando do envio da ordem de faturamento. a placa deverá vir acompanhada de botões de acabamento externo, parafusos e buchas de instalação.	UND	100	cordeiro	R\$1.800,00	R\$180.000,00
27	Placa de inauguração de obra, em acrílico (espess. mínima de 5mm) ou vidro (espess. mínima de 8mm), com espessura de no mínimo 8mm tamanho 50cm de altura x 60cm de largura. Gravada em sistema de alto relevo, com pintura colorida em tinta automotiva, verniz metálico para proteção, a placa conterà dizeres de inauguração, com logotipos oficiais do município (todos coloridos). A fonte, as cores e a proporção dos elementos deverão respeitar o solicitado pela pasta competente quando do envio da ordem de faturamento. a placa deverá vir acompanhada de botões de acabamento externo, alongadores em alumínio ou aço escovado, parafusos e buchas de	UND	150	cordeiro	R\$1.700,00	R\$255.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	instalação.					
28	Letras em chapa metálica formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 45 À 60 CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	UND	350	cordeiro	R\$175,00	R\$61.250,00
					TOAL	1.973.242,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MAGNA CELIA DOS SANTOS Assinado de forma digital por
CARVALHO:0257592200015 MAGNA CELIA DOS SANTOS
2 CARVALHO:02575922000152

MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME,
inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Marina dos Santos 02 - Marcia Mariana P. Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2023

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **CLICK DIGITAL SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.287.887/0001-90, estabelecida à Rua Carvalho de Brito nº 747, Vila Eugenio Rossi, na cidade de Sabará/MG, neste ato representada por: Ricardo Antunes Gomes de Oliveira, (*Proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 4002394 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 736.509.276-91, residente e domiciliado na cidade de Sabará/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de comunicação visual como: faixas, banners, adesivos e outros para atendimento às demandas das diversas secretarias do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	VI. Unit.	VI. Total
14	Letras chapa metálica inox escovado formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 15 À 30CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Und	1000	Própria	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	Letras em chapa metálica formando texto com letras fixado na parede, fixadas individualmente de acordo modelo definido pelo órgão solicitante, com elaboração de arte e aplicação no local. ALTURA DE 30 À 45CM COM LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA.	Und	800	Própria	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
19	TOTEM padrão PMAQ / SAMU trifacial com iluminação interna medindo 3,5 metros com elaboração de arte e devidamente instalado.	UND	12	Própria	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
					TOTAL	354.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Carvalho

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



CLICK DIGITAL SERVIÇOS - ME ,
inscrita no CNPJ sob nº 07.287.887/0001-90
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *Anna Maria dos Santos* 02 - *Nárcia Mariana P. Souza*